

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE PAUDALHO**

---

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA N° 033-FMAS DE 15 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA N° 033-FMAS DE 15 DE JANEIRO DE 2025**

EMENTA: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL** no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal N°. 946/2020, e suas alterações.

**CONSIDERANDO**, as CI'S N° 008/2025, N° 009/2025, N° 011/2025, N° 012/2025, N° 013/2025 e N° 014/2025, oriundos da mesma.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, visando atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social do município de Paudalho, a saber:

Nome	CPF.	Cargo
CLAUDIANA MARIA DA SILVA LIRA	057.349.604-89	ASSISTENTE SOCIAL
POLIANA MARIA DA SILVA MARINHO	078.802.704-26	ASSISTENTE SOCIAL
ROCHELLE VANESSA DA SILVA MOTA	116.984.564-92	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
JEFFERSON ALVES XAVIER	153.769.194-55	DIGITADOR
THAYNA CAVALCANTE DA SILVA E LIMA	155.807.074-52	EDUCADORA SOCIAL
KENNIA ELAINE GOMES DA SILVA	069.477.294-16	PSICÓLOGO
LUCICLEIDE REIS DE ARAUJO	112.919.304-77	VISITADOR
DANIELY KARINE DA SILVA	107.677.984-06	VISITADOR

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Paudalho, 15 de janeiro de 2025.

***BRUNNA RAYSA BORBA DIAS***  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

**Publicado por:**  
Maize Alves de Lucena  
**Código Identificador:**9658261C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/03/2025. Edição 3803

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>